



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 12, 12 de março de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 12 de março de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba por excesso de arrecadação, de recurso federal recebido através da Portaria n.º 3.113/2024, referente ao repasse da assistência financeira complementar do piso da enfermagem, parcela do mês de janeiro/2024, no valor de R\$ 33.855,87 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), conforme Processo n.º 2024/2951.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde